



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 06/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: • **Curso de Nível Superior/Graduação na área de Educação, Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.**  
• **Curso de Pós-Graduação na área de Educação, Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em projetos sociais e/ou educacionais na área de Direitos Humanos, com ênfase nos direitos de crianças e adolescentes;**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**
  - **Atividade 1.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de assistência técnica voltadas para práticas pedagógicas que promovam os direitos de crianças e adolescentes nos sistemas públicos de ensino municipais e estaduais, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade.**
  - **Atividade 1.2: Propor critérios e instrumentos para a seleção de práticas pedagógicas exitosas na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.****Atividades para a elaboração do Produto 2:**
  - **Atividade 2.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de assistência financeira voltadas para práticas pedagógicas que promovam os direitos de crianças e adolescentes nos sistemas públicos de ensino municipais e estaduais, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade.**
  - **Atividade 2.2: Propor critérios de divulgação de práticas pedagógicas exitosas na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.****Atividades para a elaboração do Produto 3:**
  - **Atividade 3.1: Realizar levantamento de dados sobre o grau de escolarização de crianças e adolescentes que estão em situação de abrigo.**
  - **Atividade 3.2: Elaborar referenciais conceituais e pedagógicos para a promoção da escolarização de crianças e adolescentes que estão em situação de abrigo, considerando as especificidades deste público e as necessidades destes estudantes.****Atividades para a elaboração do Produto 4:**
  - **Atividade 4.1: Realizar levantamento de dados sobre o grau de escolarização de crianças e adolescentes que estão em situação de rua.**
  - **Atividade 4.2: Elaborar referenciais conceituais e pedagógicos para a promoção da escolarização de crianças e adolescentes que estão em situação de rua, considerando as especificidades deste público e as necessidades destes estudantes.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo das práticas pedagógicas que promovam os direitos de crianças e adolescentes nos sistemas públicos de ensino municipais e estaduais, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência técnica do PAR.**  
**Produto 2 - Documento técnico contendo estudo das práticas pedagógicas que promovam os direitos de crianças e adolescentes nos sistemas públicos de ensino municipais e estaduais, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência financeira do PAR.**  
**Produto 3 - Documento técnico contendo análise de referenciais conceituais e pedagógicos que apresentem subsídios para o desenvolvimento de práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas educacionais de promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente as que se encontram em situação de abrigo, considerando as especificidades deste público, visando atendimento por meio do PAR.**

**Produto 4 - Documento técnico contendo análise de referenciais conceituais e pedagógicos que apresentem subsídios para o desenvolvimento de práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas educacionais de promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente as que se encontram em situação de rua, considerando as especificidades deste público, visando atendimento por meio do PAR.**

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Critérios a serem avaliados na entrevista

a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos (Pontuação Única)

**CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO**

Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 03 pontos

Curso de pós-graduação (especialização) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 07 pontos

Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

**CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO**

Quatro pontos para cada ano de experiência em projetos sociais e/ou educacionais na área de direitos humanos, com ênfase na promoção de direitos de crianças e adolescentes. 40 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

**CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO**

Conhecimento dos conteúdos relativos a Educação em Direitos Humanos - EDH. Até 20 pontos

Conhecimento dos instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de ações, projetos e programas relativos à área de EDH. Até 15 pontos

Conhecimento acerca de políticas de gestão e articulação intersetorial para a promoção dos Direitos Humanos. Até 15 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/06/2015 até o dia 07/06/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*